

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF INTEGRANDO O SABER**

**CNPJ: 02.766.748/0001-25**

**ENDEREÇO: RUA PEDRO PAULA BARROS, Nº 620 BAIRRO COLONIA ANTONIO JUSTA**

**E-MAIL: integrandoemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 33833831**

**PROCESSO Nº:16/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF INTEGRANDO O SABER** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 IMPRESSORAS COM LIMPEZA TOTAL DO SISTEMA TANK DE TINTAS DE ABASTECIMENTO COM TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE E SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E TROCA DO KIT MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA EPSON L6490 E DA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637, TROCA DO CILINDRO, DO ROLETE DO PAPEL E RECARGA DE TONER com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF INTEGRANDO O SABER** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de JULHO de 2025.

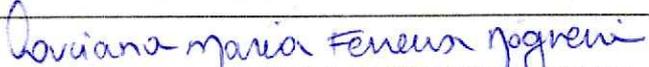
  
**LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: **16 /2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNC. DE 1º GRAU INTEGRANDO O SABER** 3 Nº DO CNPJ: **02.766.748/0001-25**

4 ENDEREÇO: **RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA - FONE: (85) 3383 3831**

5 MARACANAÚ: **28 / 07 / 2025**   
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **31/ 07 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

**7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUAN.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 IMPRESSORAS COM LIMPEZA TOTAL DO SISTEMA TANK DE TINTAS DE ABASTECIMENTO COM TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE E SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E TROCA DO KIT MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA EPSON L6490 E DA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637, TROCA DO CILINDRO, DO ROLETE DO PAPEL E RECARGA DE TONER	Serv.	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **15** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: